



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO nº 930/2018**

**De 17 de agosto de 2018**

*“Dispõe sobre o número de vagas para estágio na Administração Pública Municipal dá outras providências”.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**Considerando** o fato de que a Prefeitura Municipal de Areia Branca institui a Lei nº 146/2017 e nº. 160/2018 que dispõe sobre estágio de estudantes que estejam cursando o Ensino Médio, Técnico e Regular, Educação Profissional ou Ensino Superior, do Município de Areia Branca e dá outras providências;

**Considerando** que a Administração Pública Municipal do Poder Executivo pode ter como número de estagiários, no máximo, o equivalente a 20% (vinte por cento) da quantidade de servidores efetivos integrantes de seu Quadro de Pessoal, conforme disposição do art. 17, "caput" e inciso IV, da Lei (Federal) n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008;

**Considerando** que tal iniciativa visa apenas à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o Ensino Médio, Técnico e Regular, Educação Profissional ou Ensino Superior;

**Considerando**, por fim, o interesse público envolvido.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o número de dez vagas para estágio na Administração Pública Municipal do Poder Executivo de estudantes que estejam cursando o Ensino Médio, Técnico e Regular, Educação Profissional ou Ensino Superior.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Estado de Sergipe,  
aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

*Alan Andreolino Nunes Santos*  
**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**

Prefeito Municipal de Areia Branca